
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1121, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal de 02 de julho de 2024 (terça-feira), feriado de comemoração do Dia da Vila de Aperibé;

CONSIDERANDO a EXPOAGRO EM APERIBÉ que acontecerá nos dias 28 (sexta-feira), 29 (sábado) e 30 (domingo) de junho e 01 (segunda) de julho de 2024;

CONSIDERANDO o uso da área contígua à localização da Sede do Prédio Administrativo para EXPOAGRO EM APERIBÉ,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia 03 (quarta-feira) de julho de 2024.

Parágrafo único - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 01 de julho de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline Dos Santos Silva
Código Identificador:8507BBE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/07/2024. Edição 3662
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>